

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022

Pág.

02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

A Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus – PB, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **resolve**:

Art. 1º- Convocar as pessoas a baixo relacionadas a comparecerem em local e horário estabelecidos neste edital com a finalidade de assinar o termo de posse, que ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação no Diário Oficial do Município do ato de provimento – (Termo de Posse), tudo nos termos do Art. 13, § 1º da Lei nº 8.112/90, conforme demais cominações abaixo;

Parágrafo único - Cumpridas as exigências constantes no Edital de convocação 01/2022, será dada POSSE aos candidatos aprovados no concurso realizado por esta edilidade, conforme estabelece a Lei do servidor;

Art. 2º- A pessoa a baixo relacionada deverá comparecer na Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria de Administração, localizada na Praça Prefeito Antônio Rolim, nº 01, centro, nesta cidade de Bom Jesus - PB, no horário 07:00 às 17:00 do dia 03 de fevereiro de 2022, para assinar o TERMO DE POSSE e entrega da PORTARIA de nomeação para o cargo ao qual foi habilitado;

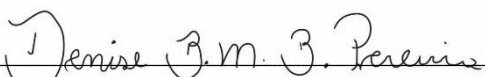
Art. 3º- A publicação dos atos de nomeação, que se dará no Diário Oficial do Município “Jornal Notícia da Fronteira”, será termo inicial para a contagem do prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva posse do candidato, e quando terá início ao exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo público em que foi empossado, conforme prescreve o Art. 15, em seu § 1º da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º- Esta é a relação dos convocados a comparecerem para tomarem posse, conforme estabelecido anteriormente:

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
2081903	PHILOMENA RODRIGUES COURAS NETA	PSICÓLOGO

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Bom Jesus-PB, em 02 de fevereiro de 2022.


DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita Constitucional